



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Abril/2022

---

Publicado em 16 de maio de 2022.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Gleudson Barreiro Flores  
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Lucas Vaz Pires**

Diretora de Ensino **Fabiana Gerusa Leindeker da Silva**

Diretor de Extensão **Claudia Simone Cordeiro Pelissoli**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
1.1	Portarias	05
1.2	Ordem de serviço	09
<b>2</b>	<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>	<b>11</b>
2.1	Atestados e Afastamentos	11
2.2	Férias	11
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>11</b>
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## 1. GABINETE

### 1.1 Portarias Gabinete

#### PORTARIA Nº 72, DE 01 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

**Art. 1º:** Revogar a Portaria nº 139, de 06 de agosto de 2019.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

#### PORTARIA Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 72, de 26 de abril de 2021.

**Art. 2º:** ALTERAR a composição da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão local (CIEPE local), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Osório, instituída pela Portaria nº 26, de 01 de março de 2019, que passa a ser composta, pelas seguintes servidoras:

**Representante da CAGE:**

Eloíse Bocchese Garcez

**Representante da CGAE:**

Aline Silva de Bona

**Representante da CAGPPI:**

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**PORTARIA Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK, Tradutor/Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2169002, da função de Coordenadora do NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS - *Campus Osório*, código FG-001, a partir de 13 de março de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK, Tradutor/Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2169002, da função de Coordenadora do NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS - *Campus Osório*, código FG-001, a partir de 13 de março de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK, Tradutor/Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2169002, da função de Coordenadora do NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS - *Campus Osório*, código FG-001, a partir de 13 de março de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**PORTARIA Nº 76, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 182, de 20 de outubro de 2021.

**Art.2º** O NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS - *Campus Osório*, constituído na Portaria nº 06 de 01 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 96 de 11 de novembro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

**I. Presidente:**

Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº 2234097;

**II. Presidente Substituto:**

Rossano Agliardi Desini – Matrícula SIAPE nº 2131322;

**III. Secretário:**

Antonio Sperandio – Matrícula SIAPE nº 1813955;

**IV. Secretária Substituta:**

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE nº 2228585;

**V. Representantes Docentes:**

Aline Silva de Bona – Matrícula SIAPE nº 1822973;

Milene Araujo Vitorino – Matrícula SIAPE nº 2227913;

**VI. Representantes Técnico-administrativos:**

Maria Rippel – Matrícula SIAPE nº 2351696;

Michelen Rodrigues Franco de Campos Andrighetto – Matrícula SIAPE nº 1669169;

Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº 2306382;

Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE nº 1802286;

**VII. Representantes Discentes:**

Indyele Fraga Grassi- Matrícula SIA nº 08320176;

**VIII. Membros da Comunidade Externa:**

Fabiane Araujo Chaves.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**PORTARIA Nº 77, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor ROSSANO AGLIARDI DESINI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2131322, para a função de Coordenador Substituto do NAPNE-Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFRS-*Campus Osório*, na ausência do titular legal.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 78, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº 23367.000191/2022-70, RESOLVE:

CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação ao servidor GABRIEL DE CASTRO TEREZA, SIAPE nº 2359596, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus Osório* do IFRS e em exercício na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, até o término do semestre letivo, conforme IN IFRS nº 02/2020 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 79, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº 23367.000203/2022-66 RESOLVE:

CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação à servidora GIANE SILVA SANTOS, SIAPE nº 1826448, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus Osório* do IFRS e em exercício na Coordenadoria de Assistência Estudantil, no percentual de 40%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

(quarenta por cento) da carga horária semanal, até o término do semestre letivo, conforme IN IFRS nº 02/2020 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 080, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º:** ALTERAR o posicionamento da servidora Iracema Souto Ruiz, matrícula 2155520, cargo de Auxiliar de Biblioteca, de Nível: NI Classe: C Padrão: 405, para Nível: NI Classe: C Padrão: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 01 de março de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral- *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 81, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

LOCALIZAR o exercício do servidor abaixo relacionado, a partir de 07 de abril de 2022:

<b>Matrícula SIAPE nº:</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Localização:</b>
356295	Miguel Neckel Moreira	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 082, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º:** ALTERAR o posicionamento da servidora Marinês Veronica Ferreira, matrícula 3073755, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, de Nível: NI Classe: D Padrão: 202, para Nível: NI Classe: C Padrão: 203, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 21 de setembro de 2021.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral- *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 83, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº 23367.000203/2022-66, RESOLVE:

**Art 1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentação para Convênios com Agências de Integração, nos termos do edital 35/2021 do IFRS - *Campus Osório*, item 5.1:

Cláudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE nº 2228585;  
Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238.

**Art 2º:** Esta portaria passa a valer com efeito retroativo a partir de 25 de agosto de 2021.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 84, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 203 de 21 de novembro de 2019

**Art. 2º:** Alterar a composição dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do *Campus Osório* do IFRS, instituída pela portaria nº 47 de 19 de março de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**Art. 3º:** Compõe a presente Comissão os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

**Membros Titulares:**

Rossano Agliardi Desini - Matrícula Siape nº 2131322;  
Ana Paula Silva da Luz - Matrícula Siape nº 1806145;  
Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Matrícula Siape nº 2228585.

**Membros Suplentes:**

Uady Rocha Sessim - Matrícula Siape nº 2036481;  
Gabriel Silveira Pereira - Matrícula Siape nº 2234097;  
Camila Vessozi da Silva - Matrícula Siape nº 2340759.

**Art. 4º:** O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

**Art. 5º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 85, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art.1º:** REVOGAR a Portaria nº 225, de 09 de dezembro de 2021.

**Art.2º:** ALTERAR o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPGS - deste *Campus*, instituído pela Portaria nº 130, de 14 de agosto de 2015, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

**I. Representantes Docentes:**

Catia Eli Gemelli (Presidente) – Matrícula SIAPE: 2789901;  
Camila Silva – Matrícula SIAPE: 3253548;  
Elisa Daminelli – Matrícula SIAPE: 1817805;  
Fernanda Arboite de Oliveira – Matrícula SIAPE 1827130;  
Luciane Senna Ferreira – Matrícula SIAPE: 1843949;  
Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1796137.

**II. Representante Técnica- Administrativa:**

Cláudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE: 2228585.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

### **III. Representantes Externos:**

Aline Mendonça Fraga ((Pesquisadora OIC/UFRGS);  
Jeandro Borba da Silva (Servidor Público do Município de Osório);  
João Carlos Oliveira Carvalho (Docente Instituto Estadual Riachuelo);  
Julia Ferri Pinto (Egressa IFRS/Campus Osório).

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 86, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º:** REVOGAR as portarias nº 30, de 14 de fevereiro de 2021 e 232 de 11 de dezembro de 2021

**Art. 2º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 62/2019 – Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, CNPJ: 10.439.655/0001-14, Empresa especializada na prestação de serviços de tradutor e intérpretes de Libras do IFRS – *Campus Osório*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879.

#### **Fiscal técnica:**

Maria Cristina Schefer – Matrícula SIAPE nº 2156707.

#### **Fiscal administrativa:**

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999 .

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**PORTARIA Nº 87, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 27/2022, firmado entre o IFRS e a empresa Moraes & Moraes Administração de Serviços Ltda., CNPJ: 09.422.769/0001-72, que tem por objeto contratação de Agente de Integração de Estágios para o IFRS.

**Art. 2º:** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Gleidson Barreiro Flores – Matrícula SIAPE nº 2259882;

Gestora Substituta: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, SIAPE nº 2053999;

Fiscal Técnica: Adriana Pereira da Silva SIAPE nº 2222190.

**Art. 3º:** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I - Gestor do Contrato:** servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II - Fiscal Técnico:** servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 4º:** Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 5º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 6º:** Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

**Art. 7º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 8º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

### **PORTARIA Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** Alterar a composição dos membros da Comissão Gestora do Laboratório IFMAKER do *Campus Osório*, instituída pela portaria nº 176 de 14 de setembro de 2020.

**Art. 2º:** COMPÕEM a presente Comissão, os seguintes servidores:

#### **Equipe Gestora:**

Terrimar Ignácio Pasqualetto (Coordenador) - Matrícula SIAPE nº 1837540;  
Bruna Flor da Rosa (Coordenadora Adjunta) - Matrícula SIAPE nº 2337077;  
Bruno Chagas Alves Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2993557;  
Marcelo Paravisi - Matrícula SIAPE nº 2932915;  
João Vitor Souza Pioner (discente) - Matrícula SIA nº 08050455.

#### **Equipe Técnica:**

Augusto Weiand - Matrícula SIAPE nº 2321205;  
Bruna Flor da Rosa - Matrícula SIAPE nº 2337077;  
Bruno Chagas Alves Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2993557;  
Eron Magno Aguiar e Silva - Matrícula SIAPE nº 1228731;  
Flávia Twardowski - Matrícula SIAPE nº 1770270;  
Fabiana Gerusa Leindeker da Silva - Matrícula SIAPE nº 2218497;  
Marcelo Paravisi - Matrícula SIAPE nº 2932915;  
Marcelo Vianna - Matrícula SIAPE nº 1926238;  
Terrimar Ignácio Pasqualetto - Matrícula SIAPE nº 1837540;  
João Vitor Souza Pioner - Matrícula SIA nº 08050455.

**Art. 3º:** Para fins do Edital 35/2020 do Ministério da Educação - Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, publicado no DOU nº 961 de 21/05/2020, todos os membros acima citados são denominados como equipe gestora.

**Art.4º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **PORTARIA Nº 89, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 122, de 18 de maio de 2020.

**Art. 2º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2020 - RS Dedetização Ltda. ME, CNPJ: 16.843.558/0001-79, Empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de desinsetização, desratização, dedetização e controle integrado de pragas e combate às larvas de *aedes aegypti*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: Gabriel de Castro Tereza – Matrícula SIAPE nº 2359596;

Fiscal Técnico: Miguel Neckel Moreira – Matrícula SIAPE nº 356295.

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 5º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

### **ORDENS DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

SOLICITAR ao servidor Edval Moya Lopes que regularize as edificações do IFRS-*Campus* Osório e relate a situação de cada edificação conforme solicitado no Despacho nº 598/2022-DPO-REI, com prazo determinado até 09 de abril de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Maria Rippel, matrícula SIAPE Nº 2351696, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1732379835, categoria “B”, registro Nº 00369869059, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 21/11/2023.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ANDREI NASSER WICHRESTINK, matrícula SIAPE Nº 1982091, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2373720791, categoria “AB”, registro Nº 01606797720, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 12/04/2032.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

*de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**2.1: Os atestados e fastamentos, a partir de abril são encaminhados pelo Sou Gov, não havendo mais necessidade de publicação no Boletim de Serviço do *Campus*.**

### 2.2: Férias:

Matrícula SIAPE	Nome	Exercício	Período		Parcela
1819203	GABRIELA SILVA MOREL DE OLIVEIRA	2021	25ABR2022	06MAI2022	1ºPARC
0049907	SERGIO RONEY D AVILA MONTANHA	2021	04ABR2022	13ABR2022	1ºPARC
2067157	AUGUSTO TOLAZZI	2021	04ABR2022	15ABR2022	2ºPARC
0351568	AGNES SCHMELING	2022	25ABR2022	29ABR2022	2ºPARC
1092696	SERGIO GUILHERME SANTOS PORTELLA	2021	02MAR2022	03ABR2022	2ºPARC
2054788	ANDRE BOHM DE OLIVEIRA	2021	22ABR2022	29ABR2022	1ºPARC

## 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**3.1 Não houve diárias ou passagens no período.**

## 4. CONSELHO DE *CAMPUS*

**4.1 Resoluções do Conselho de *Campus***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **Resolução nº 02, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 71, de 21 de dezembro de 2021, referente a solicitação de vaga de Professor EBTT – Área Química recebido da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP).

**Art 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 03, de 01 de abril de 2022.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01, de 03 de março de 2022, referente à aprovação, *ad referendum*, das alterações de datas do Calendário Acadêmico 2022.

**Art 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 04, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**Art. 1º:** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2022.

Data	Reunião
01 de abril	1ª Ordinária
09 de junho	2ª Ordinária
04 de agosto	3ª Ordinária
13 de outubro	4ª Ordinária
08 de dezembro	5ª Ordinária

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 05, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar edital para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho de Campus para o período de 2022 a 2024.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 06, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 1º:** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico-administrativo em educação Gabriel Castro Tereza, conforme processo nº [23367.000191/2022-70](#).

**Art 2º:** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 07, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação da servidora técnico-administrativa em educação Giane Silva Santos, conforme processo nº\_23367.000203/2022-66.

**Art 2º:** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 08, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar o espaço da sala de aula nº 04 do bloco “C” para instalação do Laboratório do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, realização de aulas do curso e desenvolvimento das atividades da Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público (IRES), do *Campus* Osório.

**Art.2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 09, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a alteração na data do Calendário Acadêmico 2022 conforme segue:

**30/04:** Atividade alusiva ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo (sábado letivo válido por segunda-feira).

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 10, de 01 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a implantação do Projeto de Ajardinamento e Paisagismo do *Campus* Osório, coordenado pelas professoras Agnes Schmeling e Lisiane Zanella.

**Art 3º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 11, de 27 de abril de 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar, *ad referendum*, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de qualificação profissional em Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional- EJA.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO